

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MOCAJUBA**  
Prefeitura Municipal de Mocajuba



**DESPACHO**

**A(o) Ilmº(a) Sr.(a)**  
**ANA MIRA VALENTE FERREIRA**

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E MATERIAL PERMANENTE DE FORMA PARA SUPRIR A NECESSIDADE EMERGENCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA. .

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0106.041220002.2.015 Gestão da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 0106.041220002.2.015 Gestão da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

MOCAJUBA - PA, 17 de Fevereiro de 2025

---

Setor Responsável  
CONTABILIDADE



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E MATERIAL PERMANENTE DE FORMA PARA SUPRIR A NECESSIDADE EMERGENCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

MOCAJUBA - PA, 17 de Fevereiro de 2025

ALUISIO VALENTE VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL